

Prefeitura Municipal de
MARACAJU



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
GABINETE DO PREFEITO

Maracaju/MS, 16 de Novembro de 2005.

OFÍCIO Nº 433/2005/GAB/PMM/MS

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 031/2005.

Na certeza de contar com sua compreensão, aproveitamos a oportunidade para externar-lhe votos de admiração e respeito.

Atenciosamente,


Maurílio Ferreira Azambuja
Prefeito Municipal

*Recebido em
16/11/05
S. Silva*

Exmo. Senhor
CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
Presidente do Legislativo Municipal
MARACAJU - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÃO Nº 001/2.005

Autor Ver. HÉLIO ALBARELLO

Indicação nº 001/05

“Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Administração e Planejamento que envie a relação nominal das nomeações de cargos e chefias, quanto ganham, o número de funcionários que a prefeitura possui e qual o maior e o menor salário pagos pela Prefeitura Municipal.”

PARECER DO RELATOR :

O presente processo trata-se do envio da indicação acima transcrita ao Prefeito Municipal, que foi indeferida pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa, sob o fundamento de que havia sido rejeitada proposição idêntica anteriormente. Ao processo está anexado o Requerimento de nº 002/05, de autoria do Exmo. Sr. Hélio Albarello.


Analisada a indicação, e o Requerimento que havia sido rejeitado, nota-se que são semelhantes, porém não se identificam no teor, já que a indicação trata-se de mera sugestão ficando a aberta a opção do Chefe do Executivo enviar ou não as informações conforme a conveniência.

Desta forma o PARECER é pela legalidade indicação e pelo envio da mesma ao Chefe do Executivo.

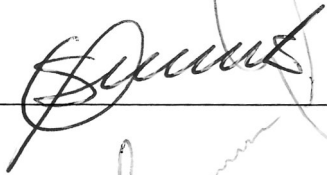


**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

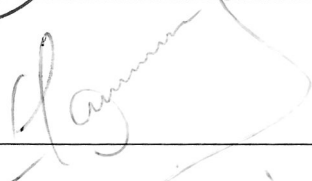
CNPJ 15.469.117/0001-96


Ver. Ilson Portela
Relator

Pelas conclusões do Relator :



Ver. Oclilane S. Do Nascimento - Presidente



Vereador Edio Antonio – Membro

Resultado da Votação na Comissão:
